

FÓRUM NACIONAL DE PROFESSORES DE JORNALISMO (FNPJ)
XII ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DE JORNALISMO
VIII CICLO NACIONAL DE PESQUISA EM ENSINO DE JORNALISMO
MODALIDADE DO TRABALHO: Comunicação Científica
GRUPO DE PESQUISA: ENSINO DE ÉTICA E TEORIAS DO JORNALISMO

Formação ético-profissional: presença e evolução nos currículos de um curso de Jornalismo¹

Rogério Christofolletti²

rogerio.christofolletti@uol.com.br

Resumo

Os conteúdos específicos para a formação ético-profissional dos jornalistas são sempre realçados como altamente relevantes nas escolas de Comunicação. Embora o discurso destaque essa dimensão formativa, os cursos superiores brasileiros nem sempre dão a devida importância para esses conteúdos e para o desenvolvimento de competências deontológicas. Uma amostra disso é a dispersão das disciplinas de ética e o pouco espaço que ocupam nas grades curriculares. Para contribuir com essa discussão, analisamos a trajetória das disciplinas da formação ético-profissional no curso de Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), que está em atividade há 18 anos na porção litoral norte de Santa Catarina. Observamos as cinco matrizes curriculares do curso e as ementas correspondentes com o objetivo de identificar elementos que atestem suas evoluções.

Palavras-chave: Ética Jornalística. Currículo. Ensino superior. Cursos de Jornalismo

¹ As discussões deste texto fazem parte de meus estudos no projeto de pesquisa “Ensino de Deontologia nos cursos superiores de Jornalismo no Brasil: pedagogias, metodologias e tecnologias”, financiado com recursos do Edital MCT/CNPq 14/2008 Universal, processo nº 477462/2008.

² Jornalista, doutor em Ciências da Comunicação (USP), professor e pesquisador do curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). É vice-coordenador do Mestre em Educação na mesma instituição, e professor da disciplina de “Legislação e Ética em Jornalismo” desde 1999, e autor de “Ética no Jornalismo” (Ed. Contexto, 2008), entre outros.

A história brasileira do ensino superior em Jornalismo compreende um período relativamente curto mas bastante dinâmico. Em pouco mais de sete décadas, a experiência de formação de profissionais jornalistas em faculdades e universidades tem sofrido mudanças por forças jurídicas, conceituais e mercadológicas. As transformações de caráter jurídico remontam ao aperfeiçoamento dos marcos legais que orientaram não só o ensino, mas também a própria regulamentação profissional da categoria. No plano conceitual, as mudanças acontecem sobretudo por revisões didático-pedagógicas, ao passo em que empresas e organizações classistas também contribuem para aperfeiçoamentos nos cursos na medida em que o mercado de trabalho se modifica.

Parcela expressiva dessa (ainda) curta história tem registros em Marques de Melo (1985; 1991), Moura (2002; 2007) e Meditsch (2007). E apesar da relevância e oportunidade desses relatos, a trajetória do ensino de jornalismo no Brasil carece de estudos mais aprofundados, seja numa dimensão mais ampla ou mais concentrada.

Nas páginas a seguir, vou me ocupar de um relato bastante específico, determinado por limites históricos, geográficos, disciplinares e institucionais. O objetivo é reunir elementos que permitam fazer um breve balanço da experiência em um curso de Jornalismo, tomando como ponto de partida a dimensão ético-profissional da formação oferecida. Neste sentido, passo a relatar como o curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí orientou seus esforços para trabalhar conteúdos deontológicos e para despertar competências nesta área. Isto é, como um curso superior preocupou-se em termos curriculares com a ética profissional jornalística. Embora restrita, a experiência relatada a seguir pode ter correlatas em outras localidades, o que poderia nos impulsionar a aprofundar a discussão em torno desse assunto. Mas mesmo que ela se circunscreva aos seus limites, o mero registro serve como um balanço da formação profissional em jornalismo disponível no sul do país nas últimas duas décadas.

Caracterização e contextos do curso

Atualmente, estão em funcionamento no país mais de mil cursos superiores em Comunicação, dos quais ao menos um terço são dedicados à formação de jornalistas (CONFERP, 2007). A capilaridade dessa oferta tem servido de argumento para reforçar a facilidade de acesso às opções de formação superior na área. No entanto, nem sempre foi assim. Se o primeiro curso de Jornalismo do país surgiu na década de 1930 no Rio de Janeiro, em outras localidades semelhantes oportunidades apareceram muito depois. Em

Santa Catarina, por exemplo, a primeira experiência de formação superior na área começou apenas no final dos anos 70, numa universidade pública e na capital do estado. O segundo curso em terras catarinenses teve início mais de uma década depois, desta vez, no interior. Atualmente, catorze cursos de doze instituições de ensino formam jornalistas no estado, quantidade que dá a Santa Catarina o sétimo lugar nacional em quantidade de escolas de jornalismo³.

A expansão catarinense de cursos dessa modalidade se deu marcadamente na década de 1990 e na seguinte. Nos anos 1980, nenhum curso foi implantado no estado, conforme se pode ver na tabela abaixo:

Início	Instituição	Cidade
01/03/79	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Florianópolis
07/03/91	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	Itajaí
05/05/92	Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)	Tubarão
03/03/97	Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)	Palhoça
16/02/98	Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus (Ielusc)	Joinville
16/02/98	Universidade Comunitária Regional de Chapecó (UNOCHAPECÓ)	Chapecó
24/07/00	Universidade do Contestado (UnC)	Concórdia
14/12/01	Faculdades Integradas Facvest	Lages
18/02/02	Centro Univ. para o Desenv. do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI)	Rio do Sul
20/03/02	Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina (FESSC)	São José
02/08/04	Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES)	Blumenau
14/02/05	Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)	São Miguel D'Oeste
21/02/07	Faculdade SATC (FASATC)	Criciúma
01/02/08	Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)	Joaçaba

Tabela 1 – Cursos de Comunicação Social – Jornalismo em Santa Catarina
 Fonte: Cadastro das Instituições de Ensino Superior do Ministério da Educação.

A acanhada presença do sistema federal de ensino superior e a ausência de cursos de Comunicação na única universidade pública estadual fizeram com que as opções para a formação jornalística superior em Santa Catarina ficassem majoritariamente restritas às instituições particulares ou comunitárias. De forma inevitável, esta organização aumenta o peso dos cursos não-gratuitos na quantidade e na qualidade dos profissionais lançados ao mercado de trabalho. É sensível o impacto desses cursos nas redações e demais formas de

³Segundo o Ministério da Educação, 368 cursos de Jornalismo estão em funcionamento. São Paulo concentra 103 deles, seguido por Minas Gerais (44), Rio de Janeiro (35), Paraná (30) e Bahia (24). Rio Grande do Sul tem 17 cursos, e Santa Catarina, 14. O Amapá é o estado a ter menos cursos: um apenas.

empregabilidade local, daí mais uma justificativa para avaliar as bases que sustentam a formação superior desses jornalistas.

Mas com uma profissão relativamente recente - o jornalismo brasileiro completou 200 anos em 2008 -, e com uma história de ensino ainda incipiente, como se pode determinar maturidade na formação desses profissionais? Como se pode aferir qualidade de ensino nessas condições? Que balanço é possível fazer das experiências acumuladas até então?

Arrisco em dizer que um curso superior alcança maturidade na medida em que forma levas de novos profissionais, revisa suas propostas pedagógicas e redimensiona seu papel na comunidade a que serve. Neste sentido, o curso de Comunicação Social – Jornalismo, da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), caminha na direção da sua maioria. Após 18 anos de implantação, diplomou mais de 600 novos jornalistas, e fez funcionar quatro grades curriculares. Uma quinta matriz foi implementada no início do ano passado, promovendo fortes mudanças na organização didático-pedagógica do curso.

A primeira grade curricular vigorou de 1991 a 1996, e se caracterizava ainda pelo modelo do chamado currículo mínimo, sustentado por uma nítida separação entre disciplinas gerais e de caráter humanístico e disciplinas específicas e técnicas. A segunda grade foi implantada no segundo semestre de 1996, já com base nas modificações que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação trouxe para os cursos superiores.

Com cinco anos de funcionamento e já devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, o curso da Univali passaria por uma mudança efetiva na sua organização didático-curricular, provocando uma reorientação de suas bases, na tentativa de tornar mais nítida uma vocação que o diferenciasse dos concorrentes no estado. Por isso, a matriz eliminou disciplinas, reordenou conteúdos e deu um assento mais voltado à gestão da comunicação. Assim, foram incluídas as disciplinas de “Gestão e Administração em Comunicação” e “Planejamento em Comunicação e Marketing”, além das optativas “Jornalismo Popular”, “Jornalismo Institucional” e “Jornalismo Especializado”. Assim como as demais escolas de Comunicação do país, a Univali ia gradativamente deixando a forma engessada dos currículos mínimos em direção da adoção de matrizes mais flexíveis.

Em 2001, este processo se consolida, pois a terceira matriz do curso passa a contemplar as orientações sinalizadas pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de Comunicação, documento extensivo às habilitações, como é o caso do Jornalismo.

Em 2003 e 2004, o currículo do curso de Jornalismo da Univali sofreria ligeiros ajustes, principalmente com a revisão de ementas de algumas disciplinas e com a

atualização de seus conteúdos. Para os conselhos superiores da instituição, essas modificações caracterizam a adoção de novas matrizes, daí se dizer que em 2008 passou a vigorar a quinta versão do currículo do curso na universidade⁴.

Em 2007, percebeu-se a necessidade de uma ampla reforma que pudesse atender às novas demandas da profissão, que permitisse mais integração do curso de Jornalismo com os de Relações Públicas e Publicidade e Propaganda (também oferecidos pela instituição) e que revitalizasse conteúdos e perspectivas pedagógicas. A quinta matriz curricular do Jornalismo-Univali entrou em vigor no primeiro semestre de 2008, com alterações profundas para o curso⁵. Primeiro, reduziu a duração de nove para sete semestres⁶; em seguida, quebrou a linearidade das disciplinas, permitindo que o aluno – desde o ingresso – tivesse acesso a conteúdos práticos da profissão; em terceiro lugar, revisou todas as ementas das disciplinas; em quarto, fundiu conteúdos comuns às habilitações de maneira a permitir que as turmas dos cursos de Comunicação se integrassem; em quinto lugar, a nova matriz reforçou o conceito de eixos norteadores que atravessam a grade vertical e horizontalmente, dando mais movimento ao curso. Com isso, a quinta matriz foi concebida sob o signo da integração, tendo visão sistêmica, organicidade, e visando o desenvolvimento de competências específicas do Jornalismo desde o início da formação.

Ética no jornalismo, uma problemática educacional

Quando setores do mercado e da academia discutem qualidade na formação de jornalistas uma questão é recorrente: não é suficiente oferecer disciplinas que treinem os estudantes, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas. É necessário ainda que preocupações com a ética profissional sejam reforçadas na formação dos novos jornalistas. No caso específico dos cursos de Jornalismo, tópicos dessa natureza são abordados, mas vigora uma diversidade em termos de disciplinas e ementas, o que desfoca um pouco esse aspecto da formação.

⁴ As alterações curriculares no curso de Comunicação Social – Jornalismo da Univali estão registradas nos seguintes documentos: Resolução nº07/CEPE/91 de 11 de abril de 1991; Resolução nº020/CEPE/96 de 17 de maio de 1996; Resolução nº010/CONSEPE/01 de 21 de março de 2001; Resolução nº008/CONSUN-CaEN/03 de 18 de março de 2003; Resolução nº052/CONSUN/03 de 04 de julho de 2003; Resolução nº083/CONSUN/03 de 05 de setembro de 2003; Resolução nº017/CONSUN-CaEN/04 de 16 de abril de 2004; Resolução nº081/CONSUN-CaEN/04 de 21 de outubro de 2004.; Resolução nº175/CONSUN-CaEN/ de 18 de dezembro de 2007.

⁵ Para um aprofundamento desse processo, ler Christofolletti e Gesser (2008), onde se faz um detalhado relato das preocupações pedagógicas e dos desafios enfrentados pela comissão que concebeu, discutiu e elaborou o novo documento curricular dos cursos de Comunicação da Univali.

⁶ Para assegurar a carga horária mínima prevista em lei para os cursos de Jornalismo – 2700 horas -, foram criadas disciplinas semi-presenciais, no limite também previsto pela legislação.

Gentili (2001) relembra que nos anos 70 e parte dos 80, em plena vigência do currículo mínimo para os cursos de Comunicação, era obrigatória a disciplina de “Deontologia da Comunicação Jornalística”, cuja ementa era: “Análise do comportamento social do jornalista e suas responsabilidades nas manipulações dos fatos noticiáveis. Estudo dos códigos de ética jornalística”. À época, existia ainda a disciplina de “Legislação da Comunicação Jornalística”, dando conta dos aspectos jurídicos e afins.

Com a reforma curricular de 1984, que morreu com a promulgação na nova LDB, mas que ainda vigora em boa parte dos cursos, as duas disciplinas fundiram-se e o termo deontologia sumiu do vocabulário corrente nas faculdades e universidades. A resolução 02/84 tornava obrigatória uma disciplina de Legislação e ética em Jornalismo. Desconheço os motivos que levaram à fusão entre essas duas áreas de conhecimento tão distintas. Igualmente desconheço os motivos pelos quais a deontologia foi "trocada" pela ética. (*op.cit.*)

Gentili aprofunda sua crítica à reforma que priorizou ementas generalizantes da Comunicação em detrimento de conteúdos específicos de deontologia para o jornalismo. Mesmo com o crescente interesse em ética jornalística após a redemocratização do país⁷ e com a abolição do currículo mínimo, o autor se queixava da manutenção da generalidade nas grades dos cursos, “sob o suposto manto do combate ao tecnicismo”.

O diagnóstico de confusão é reforçado por Cheida (2007). Com o propósito de analisar a evolução da disciplina de “Ética e Legislação” no curso de Jornalismo da PUC de Campinas, o autor percorre a trajetória da ementa, demonstrando a constante tensão entre os eixos da legislação e da ética, e outros aspectos como a localização da disciplina na grade curricular, a carga horária e a receptividade dos alunos a ela. Em trinta anos, conteúdos distintos foram oferecidos em disciplinas de 30 e 60 horas/aula, bem como seus títulos variaram de “Ética e Legislação dos Meios de Comunicação” a “Ética Profissional”, de “Ética e Legislação em Jornalismo” a “Ética e Legislação do Jornalismo” (*op.cit.*: 162).

Essas dessemelhanças não são apenas terminológicas e inofensivas. A discussão sobre o escopo e a natureza da ética no exercício do jornalismo é relevante e repercute. Um dos profissionais do jornalismo mais respeitados do século passado – Cláudio Abramo – vaticinou que só há uma ética, a do cidadão. Marceneiros e jornalistas teriam, portanto, os mesmos compromissos, os mesmos valores incidentes em suas escolhas e condutas (ABRAMO, 1988:109). O autor desmobiliza qualquer tentativa que classifique o jornalista um profissional destacado entre os demais, colando sua possibilidade de atuação

⁷ Nas últimas duas décadas, houve grande quantidade de lançamentos editoriais sobre ética jornalística, praticamente sufocando a oferta de títulos de legislação, conforme Christofolletti (2005:229).

profissional ao seu raio de ação privado. Assim, o jornalista não é mais que uma continuação do cidadão comum, uma tecla de acesso profissional.

Francisco José Karam (1997) se posiciona diametralmente oposto. Segundo ele, a afirmação de que há apenas uma ética é insuficiente, pois se sustenta em uma generalidade moral que ignora as particularidades de cada profissão, de cada campo de trabalho. Dessa forma, valer-se da generalidade moral de Abramo traz conseqüências negativas para a consolidação da categoria jornalística. A primeira delas seria a divisão do corpo de profissionais, na medida em que instaura dúvidas sobre a necessidade de formação específica daqueles que querem exercer o ofício.

Como se pode perceber, não existe consenso sobre o caráter fundamental da formação superior para os futuros jornalistas no que tange o aspecto ético profissional. O debate sobre a existência ou não de uma ética específica para os jornalistas e a confusão sobre a disciplina de assento deontológico que deve ser oferecida nos cursos são dois graves problemas que desestabilizam e fragilizam o ensino superior no Jornalismo⁸.

Presença de conteúdos para formação ético-profissional nas matrizes

Mesmo antes da adoção das Diretrizes Curriculares para os cursos de Comunicação Social, documento que redimensionou as escolas de Jornalismo no Brasil, conteúdos e disciplinas voltadas à formação ético-profissional tinham lugar cativo nos currículos nacionais. De acordo com os registros que dão conta da história brasileira do ensino de Jornalismo, esse tipo de preocupação sempre permeou as propostas pedagógicas, ora tendendo a um prescritivismo legalista, ora se deixando levar por noções vagas e etéreas, mais afinadas com a Ética como subconjunto da Filosofia. Detectam-se também movimentos na direção de uma deontologia própria e na direção de aspectos relacionados à cidadania e à convivência social. Mas pelo que se nota, há grande dispersão entre as direções que as escolas adotam para a formação ético-profissional de seus alunos, fator que não apenas desagrega mas que também fragiliza o ensino deontológico na área.

⁸Em março e abril de 2006, no 1º Seminário Nacional sobre Ética no Jornalismo, em Londrina (PR), defendi o que chamei de dez propostas para o ensino de ética jornalística no país. Entre os aspectos que salientava, estavam preocupações sobre perfil e capacitação dos docentes responsáveis pela disciplina, a adoção da deontologia como eixo dos cursos de Jornalismo, e a ampliação da carga horária de conteúdos de ética profissional, legislação e encaminhamentos para o mercado de trabalho. Argumentei também pelo desenvolvimento de mais pesquisas sobre a área, bem como o lançamento de publicações e a realização de mais eventos que discutam a conduta ética no jornalismo (cf. CHRISTOFOLETTI, 2006). A discussão de Londrina foi retomada no mesmo ano pelo Fórum Nacional de Professores de Jornalismo no seu encontro em Campos dos Goitacazes (RJ), quando foi criado o Grupo de Trabalho Ensino de Ética e Teorias do Jornalismo, ambiente que motiva novas discussões nessa direção.

No caso do curso de Jornalismo da Univali, também tem sido errante a trajetória das disciplinas que abordam conteúdos para a formação ético-profissional. Basicamente, essa dimensão tem sido protagonizada pela disciplina "Legislação e Ética em Jornalismo", que existe desde o surgimento do curso. Entretanto, registro que a primeira matriz curricular continha a disciplina "Ética e Cidadania" que não tratava do cotidiano do Jornalismo. Na verdade, a ementa dessa disciplina mostra que as unidades de estudo se ligavam mais propriamente a conteúdos da antiga disciplina "Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB)". "Ética e Cidadania" detinha 60 horas de carga, mas era oferecida em duas partes de mesma duração no 1º e 2º semestres. Por sua natureza difusa e não específica ao Jornalismo, descarto a análise dessa disciplina neste trabalho.

Assim, as matérias que se ocupam da formação ético-profissional dos jornalistas no curso de Jornalismo da Univali se apresentam conforme o quadro abaixo:

Matriz	Disciplina	Ementa	Presença
1 (1991)	Legislação e Ética em Jornalismo (60 h.a.)	O direito à informação. Leis que regem a imprensa. Regulamentação profissional. Conceitos de Verdade. Ética profissional. Direitos e deveres do jornalista.	8º semestre
2 (1996)	Legislação e Ética em Jornalismo (60 h.a.)	O direito à informação. Leis que regem a imprensa. Regulamentação profissional. Conceitos de Verdade. Ética profissional. Direitos e deveres do jornalista.	8º semestre
3 (2001)	Legislação e Ética em Jornalismo (60 h.a.)	Legislação em Comunicação Jornalística no Brasil. Moral, ética e deontologia. Ética jornalística: dever de informar, direito à informação. Limites profissionais, legais e éticos. Exercício profissional e responsabilidade Social. Análise ética das condutas e dos procedimentos no cotidiano jornalístico.	1º semestre
4 (2003-04)	Legislação e Ética em Jornalismo (60 h.a.)	Legislação em Comunicação Jornalística no Brasil. Moral, Ética e Deontologia. Ética Jornalística. Limites profissionais, legais e éticos. Jornalismo e Responsabilidade Social.	1º semestre
5 (2008)	Deontologia Jornalística (60 h.a.)	Moral, Ética e Deontologia. Ética jornalística. Limites profissionais, legais e éticos. Jornalismo e responsabilidade social.	6º semestre
	Jornalismo e Legislação (60 h.a.)	Noções preliminares de direito. Constituição Federal: aspectos gerais. Legislação do Jornalismo. Direito de Imagem. Direito Autoral.	6º semestre

Tabela 2 – Disciplinas de ética profissional em Jornalismo no curso da Univali
Fontes: Coordenação do curso e Pró-Reitoria de Ensino da Univali.

O curso surge em 1991 com uma grade curricular de 48 disciplinas, sendo apenas uma dedicada à formação ético-profissional, e mesmo assim, esta disciplina conjuga unidades e conteúdos ligados à deontologia e à legislação da área. Isto é, os conteúdos de ética profissional dividem espaço e tempo com aspectos jurídico-institucionais da Comunicação e do Jornalismo. Esta tendência vai se manter ao longo de toda a história do curso, sendo interrompida na quinta versão do currículo, em 2008.

Na matriz 1, “Legislação e Ética em Jornalismo” tem carga horária de 60 horas/aula e é oferecida no penúltimo semestre, o oitavo. Um entendimento subjaz essa localização na grade: a de que após a formação técnica e prestes a deixar a universidade para entrar no mercado de trabalho, o aluno deve passar por uma formação ética específica de sua área⁹. Assim, o jornalista recém-formado chegaria às redações com conhecimentos “frescos” e atualizados de ética jornalística, argumento facilmente questionável.

A primeira ementa da ementa da disciplina é bastante genérica e com marcado assento legalista. Quatro das seis unidades listadas ligam-se à ordem jurídica: “O direito à informação”, “Leis que regem a imprensa”, “Regulamentação profissional” e “Direitos e deveres do jornalista”. As unidades restantes – que abordam assuntos da esfera deontológica - são vagas e genéricas: “Conceitos de Verdade” e “Ética profissional”. Em tempos atuais, essa mesma ementa seria insuficiente para abarcar a complexidade que essa dimensão formativa suscita.

Na segunda versão do currículo do curso, o panorama não se altera. A disciplina tem a mesma ementa, mesma duração e mesma posição na grade. Isto é, as modificações propostas na organização didático-pedagógica à época não alcançaram a dimensão formativa ético-profissional.

Em 2001, com a vigência da terceira matriz curricular, a disciplina passa por duas expressivas alterações. Passa a ser oferecida no início do curso – no 1º semestre – sua ementa recebe nova redação, complexificando as unidades de estudo. A mudança da ordem na grade se deve à uma mudança de paradigma do corpo docente de então. Se antes se acreditava que “era necessário aprender a fazer jornalismo para depois aprender a como agir eticamente como jornalista”, agora se adotava a orientação de que “era necessário ensinar jornalismo ético desde o começo da formação”¹⁰. Assim, mesmo correndo o risco de trabalhar conteúdos complexos da profissão com alunos não suficientemente maduros,

⁹ Esta explicação foi dada, em conversas informais, por professores que acompanharam a implantação do curso no início dos anos 1990.

¹⁰ Estas informações foram colhidas junto aos professores que vivenciaram tais processos de mudança em consonância com a consulta de registros e anotações pessoais. Em 2001, eu já lecionava a disciplina em questão e participei – mesmo que indiretamente – das discussões que permearam as alterações.

optou-se ofertar a disciplina nos primeiros estágios formativos.

A ementa, por sua vez, tentou equilibrar as esferas jurídica e ético-moral, alternando suas unidades e promovendo uma composição que se pretende mais complementar que opositiva. Assim, parece não preponderar uma partição entre as esferas, o que pode levar a entender que a formulação da ementa está apoiada na compreensão que os aspectos deontológicos estão inevitavelmente imbricados aos aspectos jurídicos da profissão e do que a cerca, no caso a Comunicação. É preciso destacar ainda que é a primeira ementa da disciplina que contempla em sua redação expressões como "condutas éticas" e "procedimentos no cotidiano", conferindo à proposta preocupações comportamentais e de uma certa cultura profissional. Percebe-se, portanto, no alargamento do escopo da ementa e no aprofundamento de suas unidades, uma evolução da disciplina na terceira matriz curricular do curso.

Na quarta versão do currículo do curso, em 2003 e 2004, "Legislação e Ética em Jornalismo" permanece no início da formação e mantém sua carga horária. A ementa, no entanto, é enxugada, sofrendo simplificações que a tornam mais genérica que sua versão anterior. Ao sintetizar as unidades, os formuladores fizeram prevalecer os conteúdos de cunho deontológico em detrimento dos jurídicos, reforçando deliberadamente uma função formativa ético-profissional à disciplina, vocação que ela ainda não havia assumido. A ementa perdeu em complexidade, mas sinalizou uma direção bem definida. Em termos de redação, as expressões que antes apontavam para preocupações comportamentais e cultura profissional - "condutas éticas" e "procedimentos no cotidiano" – foram suprimidas, dando lugar a noções importantes para a deontologia jornalística como "limites profissionais" e "responsabilidade social". Note-se ainda que os limites da profissão são abordados tanto no plano legal quanto no ético, e que a responsabilidade social vem em forma de binômio com a palavra "Jornalismo", resultando não numa sinonímia, mas em complementaridade ou interdependência.

A quinta matriz do Jornalismo-Univali promove as maiores modificações em relação à formação ético-profissional, alterando a estrutura da disciplina, sua posição na grade, sua nomenclatura e até mesmo a carga horária destinada. A alteração mais radical é o desmembramento da disciplina "Legislação e Ética em Jornalismo", originando duas outras: "Deontologia Jornalística" e "Jornalismo e Legislação". Observe-se que não houve apenas o apartamento dos conteúdos e da duração da matéria. Na verdade, a disciplina original deixou de existir para comportar dois eixos bem delimitados em suas naturezas: as unidades relacionadas à conduta ética no jornalismo compuseram a ementa de

“Deontologia Jornalística”, ao passo que aspectos do Direito e uma introdução dos jornalistas a essa área passaram a sustentar a disciplina de “Jornalismo e Legislação”. Com isso, o curso abandonou a idéia que vinculava formação ético-profissional a conhecimento dos regulamentos da profissão, uma concepção prescritivista e jurisdicional, muito ligado ao entendimento da ética como observação e atendimento disciplinar de regras, e não como reflexão sobre a conduta com base em normas morais.

Ao desmembrar as esferas jurídico de deontológica, o curso definiu-se, apaziguando a confusão epistemológica antes criticada por Gentili (2001), conforme já relatamos anteriormente.

É verdade que a ementa de “Deontologia Jornalística” ficou idêntica à que antes pertencia à “Legislação e Ética em Jornalismo”, inclusive com a menção aos limites legais da profissão, mas o fato de sustentar a partir de agora uma disciplina circunscrita aos aspectos éticos e profissionais favorece abordagens mais problematizadoras e reflexivas no campo da ética, deixando possíveis desvios jurídicos para segundo plano. Consolidando a direção esboçada na matriz anterior, a ementa reforça três idéias básicas: a de uma deontologia própria para o jornalismo; a de limites éticos para o agir jornalístico; e a de responsabilidade social no exercício da profissão.

Já “Jornalismo e Legislação” evidencia maior frescor na ementa, já que por lá tudo é novo e deliberadamente centrado em esforços para uma introdução dos futuros jornalistas no âmbito do Direito, com focos amplos sobre a Constituição Federal e sobre a legislação que cerca o jornalismo, incluindo aspectos como o direito de imagem e os direitos autorais¹¹.

As duas disciplinas - “Deontologia Jornalística” e “Jornalismo e Legislação” - contam com 60 horas/aula de carga horária, cada, o que significa que o desmembramento resultou no aumento do tempo dedicado à formação ético-jurídico-profissional. Esse aspecto ganha maior relevo num curso cuja duração passa de nove para sete semestres. Assim, conteúdos e unidades voltados ao desenvolvimento de competências deontológicas ganham outros contornos na formação de novos jornalistas. Retornando a uma concepção anterior, esses conteúdos passam a ser oferecidos no final do curso, no 6º semestre, penúltimo ano.

À guisa de conclusão, pode-se afirmar que os 18 anos do curso de Jornalismo-Univali, e por extensão da preocupação com a formação ético-profissional dos novos

¹¹ É importante destacar ainda que “Jornalismo e Legislação” é uma disciplina semi-presencial na matriz curricular, a exemplo de “Realidade Brasileira”, “História da Comunicação”, “Comunicação e Linguagem”, “Comunicação e Sociedade” e “Comunicação e Antropologia”.

jornalistas, é um processo rico, contraditório, complexo e dinâmico. A trajetória revela movimentos que podem ser considerados avanços pedagógicos no curso e a busca de uma compreensão melhor do ensino de Jornalismo, articulando o saber-fazer com o saber-ser.

A análise da presença dos conteúdos que se ocupam da formação ético-profissional mostra estágios distintos que oscilam entre a clareza de uma proposta orgânica e bem encadeada com as demandas da sociedade e do mercado, e a opacidade na definição do melhor momento para se oferecer essa dimensão formativa. Isto é, a comparação das cinco matrizes curriculares mostrou que, em determinado instante, o curso passou a compreender melhor a natureza da matéria deontológica, o que motivou redefinições na ementa e valorização de certos conteúdos. Por outro lado, parece ainda não haver nitidez sobre qual é melhor seqüência de disciplinas ou qual deve ser o vetor que otimize melhor os processos de ensino e aprendizagem.

Currículos são assim mesmo: objetos mutantes, vivos. São mais mapas do que territórios; mais cartas de navegação do que desenhos do mar; mais o plano de vôo que pode mudar antes do destino do que a teimosia do piloto que não se desvia da montanha apenas para cumprir a linha reta.

Para bem e para mal, na análise realizada, as notícias são alvissareiras. O trabalho de aperfeiçoamento do currículo está longe de terminar, mas não se pode ignorar que o trajeto percorrido seja consistente e acumule erros e resultados importantes. É bem possível que quando se tiver a impressão de que o percurso chegou ao fim, percebamos que se trata apenas de uma esquina, cujo contorno releva outros tantos caminhos.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Cláudio. **A regra do jogo**. São Paulo: Cia das Letras, 1988

CHEIDA, Marcelo. **A questão curricular e pedagógica na disciplina Ética e Legislação em Jornalismo**. REBEJ – Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo.

Brasília, v.1, n.1, pp.157-177, abr./jul. 2007

CHRISTOFOLETTI, Rogério. A preocupação com a ética: tradição e futuro. IN:

BALDESSAR, Maria José & CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Jornalismo em Perspectiva**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2005

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Dez propostas para o ensino de ética jornalística no Brasil**. Disponível em <http://www.fnpj.org.br/noticias.php?act=listar&cod=422>, acessado em 14 de março de 2007

CHRISTOFOLETTI, Rogério e GESSER, Veronica. **Jornalismo 5.0: bases da quinta matriz curricular do curso na Univali**. Anais do 4º Encontro de Professores de Jornalismo do Paraná e 2º Encontro de Professores de Jornalismo da Santa Catarina. Joinville: Ielusc, 2008

CONFERP. **Os cursos de Comunicação Social no Brasil**. Fórum Nacional pela Qualificação do Ensino de Comunicação. Brasília, 28 de junho de 2007.

FENAJ. **Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Brasília: Federação Nacional dos Jornalistas, 1997

GENTILLI, Victor. **Lei, Ética e Deontologia**. Observatório da Imprensa, nº 132, 1º de agosto de 2001. Disponível em

<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/da010820011.htm> , acessado em 10 de julho de 2007

KARAM, Francisco José. **Jornalismo, ética e liberdade**. São Paulo: Summus, 1997

MARQUES DE MELO, José. **Comunicação e Modernidade: o ensino e a pesquisa nas escolas de comunicação**. São Paulo: Loyola, 1991

MARQUES DE MELO, José. **Comunicação: teoria e política**. São Paulo: Summus, 1985

MEDITSCH, Eduardo. A qualidade do ensino na perspectiva do jornalismo: dos anos 1980 ao início do novo século. IN: KUNSCH, Margarida M. K. (org.). **Ensino de Comunicação – qualidade na formação acadêmico-profissional**. São Paulo: ECA/USP – Intercom, 2007

MOURA, Claudia Peixoto. Padrões de qualidade no ensino de comunicação no Brasil. IN: KUNSCH, Margarida M. K. (org.). **Ensino de Comunicação – qualidade na formação acadêmico-profissional**. São Paulo: ECA/USP – Intercom, 2007

MOURA, Claudia Peixoto. **O curso de Comunicação Social no Brasil: do currículo mínimo às novas diretrizes curriculares**. Porto Alegre: Edipucrs, 2002